

Ano XXVI nº 6693 – 04 de novembro de 2022

TST decide que trabalhador tem direito à Justiça gratuita sem precisar comprovar renda

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) derrubou uma das medidas prejudiciais aos mais pobres contidas na reforma Trabalhista de 2017, do golpista e ilegítimo governo de Michel Temer (MDB-SP), que retirou a gratuidade da Justiça aos trabalhadores e trabalhadoras que perdessem a ação nos processos trabalhistas. De acordo com a nova lei, só teria direito à isenção do pagamento das custas processuais quem recebe salário igual ou inferior a 40% do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, ou seja, R\$ 2,8 mil. Para quem ganha acima desse valor seria preciso comprovar a insuficiência de recursos. O dispositivo, porém, não deixa claro como seria essa comprovação.

Os ministros que compõem a Subseção I Especializada em Dissídios (SDI-1), responsável por uniformizar as decisões do TST decidiram que esta regra da reforma pode deixar de ser colocada em prática. Eles entenderam que basta o trabalhador ou a trabalhadora apresentar uma declaração de insuficiência de recursos para obter a gratuidade da Justiça do Trabalho. Hoje, são cobrados 2% sobre o valor da condenação - após decisão ou acordo.

Na avaliação do advogado Eymard Loguércio, do escritório LBS, que atende a CUT Nacional, a reforma Trabalhista foi ainda mais perversa porque mesmo quem tem renda de até R\$ 2,8 mil estava sujeito a pagar pelas custas do processo, caso perdesse a ação e tivesse créditos a receber de outras ações trabalhistas. Isto só caiu após decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em outubro do ano passado, explica. “Um trabalhador quando entra com ação normalmente está desempregado. Mesmo que ele tivesse um salário maior, ele tem despesas de alimentação, transporte e diversas outras contas a pagar, principalmente, quando é o provedor da família. Por isso, valer apenas a sua declaração, pode fazê-lo perder o medo de procurar por seus direitos”, diz Eymard.

Campanhas salariais avançam em setembro, mas resultado no ano ainda é negativo

A redução temporária do ritmo inflacionário foi positiva para as campanhas salariais encerradas em setembro, embora o quadro no ano ainda seja de perdas. O Dieese destaca o poder de mobilização de categorias com data-base naquele mês, o que inclui bancários, metalúrgicos e petroleiros.

Segundo o instituto, quase 40% (39,6%) de 450 negociações analisadas tiveram reajustes acima da inflação, medida pelo INPC-IBGE. Outras 38% fecharam com índice equivalente a 22,4% terminaram com aumento abaixo do índice. O reajuste necessário para repor perdas era de 8,83%.

De acordo com o levantamento, campanhas salariais que chegaram a reajustes iguais ou acima do INPC foram mais frequentes no comércio (71%), seguido da indústria (68%). O setor industrial tem o maior percentual de acordos com ganho real: 27,6%. Já nos serviços, pouco mais da metade (51%) ficou aquém da inflação.



Transição começa com atenção a benefícios sociais



A equipe do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), deu início aos trabalhos de transição de governo, ontem dia 03/11. O primeiro compromisso da equipe, chefiada pelo vice-presidente eleito, Geraldo Alckmin (PSB), foi uma reunião com o deputado federal Marcelo Castro (MDB-PI), relator do orçamento para 2023.

No encontro foram discutidas saídas para que o pagamento de benefícios sociais seja garantido. Entre os principais objetivos estão a manutenção do Auxílio Brasil, que voltará se chamar Bolsa Família, de R\$ 600 e ganho real do salário mínimo. A pauta também contemplou questões importantes como investimentos na Farmácia Popular, desoneração dos combustíveis, um adicional de R\$ 150 por criança de até seis anos para famílias que recebem o Auxílio Brasil, correção da tabela do Imposto de Renda e ações para zerar as filas do SUS.